

CMDPcD - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ

Rua Professor Estanislau Kuratkoviski, Nº 1044 – CENTRO - CEP: 85350-000

FONE: 42 9 9979-1829 (watts)

Email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente a Deliberação nº 005/2025/COEDE/PR .

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD, DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 1430/2024, E A DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025, ATA Nº 04/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos, na modalidade fundo a fundo, para Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência; referente à Deliberação nº 005/2025/COEDE/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 10 de setembro de 2025.

Ana Claudia Gazziero
Ana Claudia Gazziero

Presidente do Conselho/Gestão 2024/2026